Era/MG – PA/№ 29538/2016/001/2018. 2. Gramabril / Granitos e Mármores Beira Rio Ltda. EPP – Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Santa Rita do Itueto/MG – PA/№ 22470/2011/002/2019. 3. Itinga Mineração Ltda. – Estrada para transporte de minério / estéril externa os limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Santa Bárbara do Leste/MG – PA/№ 19393/2013/002/2019. 5. Luxpedras Mineração e Comércio Ltda. – Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de emprendimentos minerários; Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento – Asimorés/MG – PA/№ 21410/2018/001/2019.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente de SUPRAM Leste Minero.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Cipalam Indústria e Comércio de Laminados S/A – Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial – Inatinoa/MG – PA 2010 (0020/2004/COME COME COME).

de aço, sem tratamento químico superficial – Ipatinga/MG – P 00229/2000/006/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE (a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental

abaixo identificada:

1) LAC2 (LOPM): *Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. / Fazenda São Bento – Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágio médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas – Santa Bárbara/MG – PA/N° 00105/1989/012/2012 e APEF (AIA) 08116/2012 – Classe 3. CONCE-DIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 03 (TRES) ANOS. (a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noro-este de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitor:

1) Renovação de Licenca de Operação: *Frigorífico Paracatu Ltda-ME Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, res, etc) - Paracatu/MG - PA/Nº 01877/2003/005/2019 - Classe 4. (a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administ e Finanças da SUPRAM NOR.

PAUTA DA 25º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - CID DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM. Data: 21 de janeiro de 2019, às 9h Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Assessora do Gabinete - SEMAD e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID, Dra. Elce Marie Ribeiro.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 24º RO de 20/12/2018.
5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:
5.1. Ouse Diferenciado Ltda. - lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - São Jão Nepomuceno/MG - PA/Nº 18678/2009/001/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:
6.1 POLENGHI Indústrias Alimenticias Ltda. - Fabricação de produtos de latícninos, execto envase de leite fluido - Uberlândia/MG - PA/Nº 22805/2018/001/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º alinea b). Apresentação: Supram TMAP.
7. Processos Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação:
7.1 White Martins Gases Industriais Ltda. - Produção de substâncias

7. Processos Administrativos para exame de Renovação de Licença de Operação:
7. White Martins Gases Industriais Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, orgânicos, orgânicos, celusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleigenas, do carvão de pedra e da madeira; Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Iguatama/MG - PA/N° 00032/1979/008/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.
7.2 Cia Fabril Mascarenhas - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares - Alvinópolis/MG - PA/N° 00074/1988/008/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.
7.3. Posto de Combustíveis Faisão Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Além Paraiba/MG - PA/N° 03437/2005/005/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.

aviação - Além Paraiba/MG - PA/Nº 03437/2005/005/2016 - Classe S. Apresentação: Supram ZM.

7.4 Ball Beverage Can South America S.A. - Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automorivas - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 00189/2006/004/2017 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

7.5 São Joanense Têxtil Ltda. (Ex. Pirapora Têxtil S. A) - Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares - Fiação e/ou tecelagem, exceto

... → JOANNEINSE I EXUI Ltda. (Ex. Pirapora Têxtil S. A) - Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e croché - São João Del Rey/MG - PA/N° 00063/1986/009/2018 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

7.6 Nutril Indústria e Comércio de Carnes Ltda. - Abate de animais de médio porte (suinos, ovinos, caprinos, etc) - Lavras/MG - PA/N° 01280/2003/012/2018 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

7.7 Magneti Marelli Cofap Cia Fabricadora de Peças Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para véculos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Jateamento e pintura - Lavras/MG - PA/COPAM/N° 00116/1987/026/2018 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

8. Encerramento.

8. Encerramento.
(a) Elce Marie Ribeiro. Assessora do Gabinete - SEMAD e Presidente da Câmara de Atividades Industriais – CID.

O Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) torna público que Sul Americana de Metais S/A - Projeto Bloco 8, por meio do PA/ Nº 34129/2017/001/2019 - Classe 6, solicitou Licenciamento Ambiental Trifásico - Licença Prévia (LP) para as atividades de Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; Pilhas de rejeito/estéril; Linhas de transmissão de energia elétrica; Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; Central de recebimento, armazenamento, tria-gem e/ou transbordo de sucata metálica, apael, anaelão, plásticos ou combustíveis de aviação; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, execto agrotóxicos; Estação de tratamento de água para abastecimento; Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Usinas de produção de concreto comum; Britamento de pedras para construção; Estação de tratamento de esgoto sanitário,nos municípios de Grão Mogol, Padre Carvalho, Fruta de Leite e Josenó-polis/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência de Projetos Prioritários (SUPPRI), das 08h às 12h e das 14h às 17h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site:
http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguilar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CON-CEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

CEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Renovação da Licença de Operação: *Terracal Alimentos Bioenergia - Unidade de Minas Gerais/Fazenda Flexas - Criação de ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - São Romão e Santa Fé de Minas/MG - PA/N° 24267/2011/001/2011 - Classes 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA 08/01/2019. (a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

uperintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

identificado:

1. Bye Resíduos Ltda. - Transporte Rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Buritizeiro/MG. Requerimento nº 33883906/2018. Classe 01. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard Portaria IEF Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaiba.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS- IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto
n. 47.344, de 23 de janeiro de 2018, e com respaldo na Lei Estadual nº
21.972 de 21 de janeiro de 2016, considerando o afastamento do servidor Washington Luiz Silva Lima, MASP 1020868-4, no período de
11/12/2018 a 11/01/2019, para o gozo de ferias prêmio, e tendo em vista
o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto
nº 47.608, de 18 de jarento de 2019. nº 47.608, de 1º de janeiro de 2019,

RESOLVE:
Art. 1ºProrrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do dia 11/1/2019,a substituição do servidor Washington Luiz Silva Lima, MASP 1020868-4, pelo servidor Carlos Luiz Mamede, MASP 1147125-7, na Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaiba, bem como as atribuições dispostas na Portaria IFF nº 97

Versuade Ano.

Taria IEF nº 97.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de janeiro de 2019.

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral

10 1183057 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

Diretora-Geral: Marilia Carvalho de Melo
O Superintendente Regional de Meio Ambiente SUPRAM Norte de
Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto
Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo
relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de
Outorga de Direito de Uso de Recursos Hidricos:
*Processo nº 03824/2018, Usuário: Nestlé Waters Brasil Bebidas e
Alimentos Ltda, Nestlé Brasil Ltda, Montes Claros, Deferido com
condicionantes, Portaria nº0600261/2019. *Processo nº 03825/2018,
Usuário: Nestlé Waters Brasil Bebidas e Alimentos Ltda, Nestlé
Brasil Ltda, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria
n°0600263/2019. *Processo n° 03823/2018, Usuário: Nestlé Waters
Brasil Bebidas e Alimentos Ltda, Nestlé Brasil Ltda, Montes Claros,
Deferido com condicionantes, Portaria n°06002702019. Deferido com condicionantes. Portaria nº0600270/2019

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 10 de Janeiro de 2019.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAGNº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre providência para tornar sem efeito o ato de progressão dos servidoresda carreirade Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÂRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e Decreto nº 46.030/2012,

RESOLVE: Art. 1° Tornar sem efeito na Resolução nº 56 de 17 de outubro de 2017, publicada no Minas Gerais, do dia 19/10/2017, a progressãoda servidoraconstante do anexo I desta Resolução, por motivo de incorreções.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2015 OTTO ALEXANDRE LEVY REIS retário de Estado de Planejamento e C Anexo I

752473-9 Larissa Lins da Mata Coimbra

RESOLUÇÃO SEPLAGNº 002, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.
Dispõe sobre progressão de servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista da Lei n° 18.974. de 29 de junho de 2010.

da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e Decreto nº 46.030/2012

OSECRETARIO DE LOTADO DE LOTADO (CONTROLLA DE LOTADO DE LA CASTA DE LOTADO DE LA LOTADO DE LA LATADO DE LA LOTADO DE LA LOTADO DE LA LOTADO DE LA LOTADO DE LA LATADO DE LA LOTADO DE LA LOTADO DE LA LATADO DE

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
ANEXO ÚNICO
Progressão na Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

MASP	Nome	Adm.	Nível Atual	GrauAtual	Novo Grau	Vigência
752473-9	Larissa Lins da Mata Coimbra	1	I	D	F	01.11.2017

RESOLUÇÃO SEPLAGNº 003. DE 9 DE JANEIRO DE 2019

RESOLUÇÃO SEPLÃGN® 003, DE 9 DE JANEIRO DE 2019
Dispõe sobre promoçãode servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e Decreto nº 46.030/2012,

RESOLVE: Art. 1º Conceder Promoção a servidora constante do anexo I desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governa mental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no §1º do art. 11 e art. 12 da Lei nº 18.974/2010, no Decreto nº 46.030/2012.Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no Anexo I.

MASP	Nome	Adm.	Nível Atual	GrauAtual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
752473-9	Larissa Lins da Mata Coimbra	1	I	F	II	A	01.09.2018

RESULUÇAU SEPLAGNº 004, DE 9 DE JANEIRO DE 2019
Dispõe sobre promoção de servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.
O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposoto na Lei nº 18.974/2010 e Decreto nº 46.030/2012,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Promoção ao servidorecentent de creat data. P. L. Art. 1º Conceder Promoção ao servidorecentent de creat data.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidorconstante do anexo I desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no §1º do art. 11 e art. 12 da Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012, Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no Anexo I. OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

MASP	Nome	Adm.	Nível Atual	GrauAtual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência	
752473-9	Mateus Felipe dos Reis Martins	1	II	J	III	A	01.11.2018	

RESOLUÇÃO SEPLAGNº 005, DE 9 DE JANEIRO DE 2019
Dispõe sobre providência para tornar sem efeito o ato de progressão do servidorda carreirade Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e Decreto nº 46.030/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito na Resolução nº 56, de 17 de outubro de 2017 multimatoria de superior de considerando no 19.00 de 2017 multimatoria de considerando no 2018 de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito na Resolução nº 56, de 17 de outubro de 2017, publicada no Minas Gerais, do dia 19/10/2017, a progressãodo servidorconstante do anexo I desta Resolução, por motivo de incorreções.
Art. 2º Tornar sem efeito na Resolução, por motivo de incorreções.
Art. 2º Tornar sem efeito na Resolução, por motivo de incorreções.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2019.
OTTO ALEXANDRÉ LEVY REIS
Secretário de Estado de Planeiamento e Gestão

Anexo I (a que se refere ao art. 1º desta resolução)

MASP	Nome	A days	Situação atual		Situação nova	
WASP		Adm.	Nível	Grau	Nível	Grau
752816-9	Tulio Almeida Lopes	1	I	E	I	Н

(a que se refere ao art. 2º desta resolução)

MASP	Nome	A dua	Situação atual		Situação nova	
	Nome	Adm.	Nível	Grau	Nível	Grau
752816-9	Tulio Almeida Lopes	1	I	Н	I	I

RESOLUÇÃO SEPLAGNº 006, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,
Dispõe sobre progressão de servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e Decreto nº 46.030/2012
RESOLVET.

Art. 1º Para regularização funcional, conceder Progressão ao servidor constante do anexo único desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no §1º do art. 11 e art. 12 da Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no Anexo Único.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 201 OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

OTTO ALEXANDRÉ LEVY REIS
Secretário, de Estado de Planejamento e Gestão
ANEXO UNICO
Progressão na Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Nome Adm. Nível Atual GrauAtual

MASI	Auiii.	TVIVCI Atuai	GrauAtuar	I NOVO Grau	Vigencia
752816-9 Tulio Almeida Lopes	1	I	E	G	01.11.2017
752816-9 Tulio Almeida Lopes	1	I	G	H	01.02.2018
752816-9 Tulio Almeida Lopes	1	I	Н	J	01.09.2018
					10 1182913 - 1

A Superintendente Central de Administração de Pessoal em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da Apelação Cível, nº 1.0024.05.697172-4/001, torna sem efeito o ato de Titulo Declaratório publicado em 22/10/2005 - e suas retificações publicadas em 27/10/2005 e 10/06/2006 - do servidor Francisco Carlos do Amaral, MASP 0.302.754-7, a partir do trânsito em julgado de 23/03/2007. 10 1182984 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, § 7°, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2° da Lei 10.887/04, C/C Art. 4° e 6° da LC 64/02 e Decreto

2.758/02, benefic	ios de pensão por morte a:			
Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
67971-2	Soely Mendes dos Santos Albuquerque	Francisco Jose Gomes	27/07/2017	03/01/2019
70177-7	Nalzira de Souza Sudre	Poliano Sudre Souza	03/01/2019	29/10/2018
70414-8	Ernestina Rosa de Sousa Carvalho	Jose Antonio Carvalho Sousa	17/10/2018	04/01/2019
70420-2	Pedro Ferreira dos Santos	Laiz Ferreira dos Santos	23/12/2018	08/01/2019
70421-0	Jose Adelmo Correa	Maria Jose Pena Correa	30/11/2018	08/01/2019
70422-9	Auxiliador Edes de Azevedo	Maria da Conceicao Azevedo	30/11/2018	08/01/2019
70423-7	Suely de Oliveira Kelly de Assis	Tacio Jesus de Assis	20/12/2018	08/01/2019
70424-5	Maria do Perpetuo Socorro de Moura Vidigal	Silverio Quintao Vidigal	03/12/2018	08/01/2019
70425-3	Rubens Vieira de Araujo	Elba das Neves Felix Araujo	15/12/2018	04/01/2019
70426-1	Jose Afonso Pereira Miranda	Simildes Ribeiro Soares Ana Maria Pereira Soares	27/11/2018	08/01/2019
70427-0	Euler Emiliano de Britto	Katia Aparecida Alvim de Britto	17/12/2018	08/01/2019
70430-0	Luiz Gonzaga de Almeida	Zilda Dias de Almeida	16/12/2018	08/01/2019
70432-6	Flavio Augusto Guilherme	Telma Genelhu de Abreu Guilherme	02/12/2018	08/01/2019

Concede, nos termos do Art. 40, § 7°, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2° da Lei 10.887/04, C/C Art. 4° e 6° da LC 64/02 e Decreto

42.758/02, EC 70/12 beneficios de pensão por morte a:							
Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo			
70426-1	Jose Afonso Pereira Miranda	Simildes Ribeiro Soares Ana Maria Pereira Soares	27/11/2018	08/01/2019			
70418-0	Tulio Eduardo Horta Fagundes	Patricia Araujo dos Reis Fagundes Maylinn Reis Fagundes	19/12/2018	28/12/2018			